DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 142/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, o Senhor VALDIR DOS SANTOS, portador do CPF: 286.658.758-83, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, para ser RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO OPERACIONAL DA EQUIPE DE TRANSPORTE DA UNIDADE DE SAÚDE, em nosso município.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 30% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Artigo 3º. Essa portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 21 de agosto de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 143/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a Senhora DANIELI BELAZI MARABEIS, portador do CPF: 382.304.468-06, titular do cargo efetivo de FARMACEUTICO, para ser RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) na unidade da farmácia de nosso município.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 15% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Artigo 3º. Essa portaria retroage seus efeitos a 05 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 21 de agosto de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

]

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 144/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR, a Senhora RENEA MARIA MENDES DOS SANTOS, portador do CPF: 468.907.708-89, titular do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para ser RESPONSÁVEL PELOS PEDIDOS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DO CRAS, FUNDO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ASSIM COMO SUPORTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, em nosso município.

Artigo 2º. O servidor designado receberá uma Gratificação de 30% sob seu salário, acrescida a remuneração do cargo efetivo indicado.

Artigo 3º. Essa portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 21 de agosto de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

Nomeação

DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO PESSOAL
PORTARIA Nº. 145/2025

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando: As exigências expressamente contidas na Constituição Federal, em seu Artigo nº.37, incisos I e II e condições do Artigo 41, caput do mesmo diploma, para o exercício de cargos e funções no Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º) **NOMEAR**, a partir de 21 de agosto de 2025, em caráter efetivo a senhora **CAMILA CRISTINA DOS SANTOS MARABEIS,** brasileiro, portador do CPF nº. 395.084.148-20 para o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** com vencimentos fixados de acordo com o Quadro de Pessoal, Lei Municipal nº. 1.429/94, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contratado pelo regime

CLT com encargos e vantagens inerentes, em decorrência de sua aprovação no Concurso Público Nº 001/2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu

Em, 21 de agosto de 2025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....